

## **Pelos direitos dos servidores da Ufal! Pela democracia! Pela liberdade! Vamos resistir e lutar!**

Nós, técnico-administrativos integrantes da Chapa 1 - Resistir e Lutar - vimos manifestar publicamente nossa posição frente às últimas movimentações jurídicas, mas quais os sindicatos (Sintufal e Adufal) peticionam pelo imediato cumprimento da liminar que garante o pagamento das rubricas, garantidas por ações judiciais:

1 - Somos extremamente defensores dos direitos dos trabalhadores. Por isso, entendemos que todas as ações legítimas e legais cabíveis devem ser tomadas pelos sindicatos, em defesa do pagamento das rubricas. Os cortes salariais não podem afetar os trabalhadores da Universidade, compondo um contexto de amplos ataques ao serviço público. As rubricas tratam de percentuais conquistados judicialmente nos anos 90, para sanar perdas salariais provocadas pelos planos econômicos do período. Desde 2015, o Tribunal de Contas da União (TCU) determinou os cortes desses percentuais para milhares de servidores de várias universidades. Na UFRJ, por exemplo, apesar da luta dos sindicatos, os cortes foram implantados. Assim como na Ufal, a medida atinge o orçamento de centenas de famílias, recaindo com mais gravidade sobre aposentados que recebem esses percentuais há décadas. A reivindicação do pagamento das rubricas é legítima e a Chapa 1 apoia toda a pressão sobre a Reitoria para a manutenção desses pagamentos.

2 - Entretanto, consideramos desproporcional o pedido de prisão da reitora Valéria Correia e demais gestores. Isso porque é grave! Atinge um direito essencial à dignidade da pessoa humana, e é principalmente desmedido, num contexto em que ações jurídicas e inquéritos policiais têm sido usados de forma a perseguir reitores com posicionamento à esquerda, como vimos nas conduções coercitivas dos reitores Luiz Carlos Cancellier (UFSC), que terminou num suicídio trágico em outubro de 2017, e dos reitor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Jaime Arturo Ramirez, a vice-reitora, Sandra Regina Goulart Almeida, no mesmo ano. A privação de liberdade é um recurso extremo. Não é estratégico nem responsável com a luta dos trabalhadores da Universidade, numa situação de crescente instrumentalização do poder repressor do Estado contra a luta sindical, fortalecer de maneira descabida esse mesmo poder e apelar pela sua intervenção numa situação em que ele não cabe nem mesmo em termos jurídicos.

3 - Tal medida, tão extremada, como pedir a prisão da reitora, só poderia ser tomada com o aval das bases dos sindicatos em assembleias das categorias. É uma decisão alto impacto político, que não pode ser tomada por escritório de advocacia ou por direções dos sindicatos isoladas, sem a concordância dos filiados.

Concluimos então, diante dessa conjuntura complexa, que devemos manter os nossos eixos norteadores: defesa dos direitos dos trabalhadores, defesa da democracia, defesa da Universidade Pública, defesa da dignidade humana.

Sendo assim, conclamamos o nosso sindicato a manter a mobilização dos técnico-administrativos da Ufal, a pressionar de forma incessante pelo pagamento das rubricas, mas também, a revogar o pedido de prisão na petição.

Somos defensores da luta dos trabalhadores e da liberdade!